



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

543/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

573/2025

DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES DE FORMA GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade distribuir repelentes de forma gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do município de Barueri.

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	26/03/2025
Presidente	

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Nos últimos anos o avanço das doenças transmitidas por mosquitos, como a dengue, zika e chikungunya, tem se tornado uma preocupação crescente para a saúde pública. "Em períodos de maior proliferação do *Aedes aegypti*, o número de atendimentos nos prontos socorros dispara, sobrecarregando a rede municipal de saúde e impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população. Uma medida preventiva essencial é a utilização de repelentes, que formam uma barreira de proteção individual contra o mosquito transmissor dessas doenças. Estamos em um momento crítico de surtos de doenças como a dengue e muitas famílias, especialmente as que estão em situação de vulnerabilidade, não têm condições de adquirir repelentes com frequência.

A distribuição gratuita nas UBSS seria um passo importante para proteger a saúde da nossa população, principalmente crianças, idosos e gestantes, que são os grupos mais suscetíveis.

Reiterando a indicação nº 196/2024 do Vereador Reinaldo Campos.

